



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ

DECRETO Nº 408/2023
DE 14 DE AGOSTO DE 2023

Convoca a II Conferência Municipal de
Segurança Alimentar e Nutricional

O Prefeito Municipal de Arauá/SE, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO a Resolução nº 3/CONSEA de 15 de junho de 2023,
que Convoca a 6ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - 6ª
CNSAN

DECRETA

Art. 1º - Fica convocada a II Conferência Municipal de Segurança Alimentar
e Nutricional, a ser realizada na cidade de Arauá, no dia 22 de Agosto de 2023, com o
tema: "Erradicar a fome e garantir direitos com Comida de Verdade, Democracia e
Equidade".

Art. 2º A II Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional tem o objetivo
de:

- I- Propor diretrizes e prioridades para que o município atue na direção da
Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional – SSAN, bem como as
estratégias de superação das desigualdades estruturais.
- II- Propor caminhos para um desenvolvimento socioeconômico sustentável,
solidário e justo que contribua para a erradicação definitiva da fome e todas
as formas de má nutrição com Comida de Verdade;
- III- Apresentar as políticas, programas e ações de Segurança Alimentar ne
Nutricional que estão sendo desenvolvidas no município, quais estão
consequindo alcançar resultados satisfatórios e destacar diretrizes e
prioridades para o III Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;
- IV- Destacar os mecanismos para ampliar a participação e o controle social no
Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e apresentar



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ

informações sobre a organização do COMSEA (se estão organizado, se estão realizando suas reuniões e se está conseguindo melhorar a garantia de alimentos a população local).

Art. 3º A realização da II Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional é condição para a participação de delegados na 6ª Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAUÁ/SE, EM 14 DE AGOSTO DE 2023.


FÁBIO MANOEL ANDRADE COSTA
Prefeito Municipal de Arauá


Raimundo Ottoniel Andrade Costa
Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Registrado e publicado na data supra, na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, em 14 de agosto de 2023.